



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 010/2021/CMS.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Campos de Júlio.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- II. **Lei Municipal nº 463, de 01 de junho de 2011**, institui o Fundo Municipal de Saúde – FMS e dá outras providências;
- III. **Lei Municipal nº 464, de 01 de junho de 2011**, dispõe sobre a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;
- IV. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- V. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- VI. Decreto Municipal nº 128 de 14 de junho de 2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campos de Júlio convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde do município de Campos de Júlio.
- VII. **Resolução nº 05/2021/CMS/MT** de 11 de junho que dispõe sobre o regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde- CMS de Campos de Júlio.

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a **2ª Reunião extraordinária, realizada em de 11 de junho de 2021;**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Comissão Organizadora da 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE com o tema **“TODOS SOMOS SUS: MOVIMENTOS, INOVAÇÕES E DESAFIOS”**, no dia 15 de julho 2021, sendo:

- I. Presidente – Kesson Alves de Carvalho;
- II. Coordenador Geral – Maria Inês Golfetto Zanella;
- III. Coordenadores Adjuntos – Rosiane Francisca de Miranda, Queli Priscila dos Santos Lima, Odirlei Pereira da Silva.
- IV. Secretaria Executiva – Simone Pereira da Silva;
- V. Comunicação, Mobilização e Credenciamento – Eduarda Ribeiro de Paula, Elizabeth da Silva Cardoso.
- VI. Comissão de Formulação e Relatoria – Fabiana Pegorer, Luciana Rossato Duarte de Moraes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Campos de Júlio – MT, 11 de junho de 2021.

KESSON ALVES DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação:

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal